



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – JANEIRO / 2025

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 065/2019, art. 60 e 14, a Assessoria de Controle Interno (ACI) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – CMSFG apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de JANEIRO/2025.

Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 058/2009, art. 2º.

- **Valor Previsto Repasse R\$ R\$ 373.739,25.**
- **Valor Repassado R\$ 385.292,71.**

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

*Recebido
31/03/2025
JF*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Receita duodécimo	Restos a pagar	Despesas	Saldo Contábil do Período / Janeiro	Total de Receitas até o período
385.292,71	23.125,15	220.925,49	188.721,23	385.292,71

- No exercício 2024 houve saldo em restos a pagar, o qual foi pago R\$ 20.659,69 (vinte mil seiscientos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) que era referente ao INSS mês 12/2024.
- O dinheiro da conta corrente da câmara está indo para aplicação e assim tendo rentabilidade de R\$ 1.228,86, que deverá ser registrada como; RECEITAS PATRIMONIAIS.

II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 34 (trinta e quatro) servidores;

Número de Servidores Efetivos: 12 (doze).

Número de Servidores comissionados: 11 (doze).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três).

Total de Vereadores: 11 (onze).

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Janeiro de 2025:

Trabalhando	Licença maternidade e/ou medica	Exonerados	Readaptação	Ferias	Cedido
33	01	00	00	02	00

- A Câmara Municipal não possui a pratica de realização de horas extras;

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repassse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês
385.292,71	269.704,90	180.913,39	88.791,51



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de janeiro corresponde a **46,95%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

- É preciso levar em consideração que não estou usando gestão por competência para o cálculo do gasto mensal com a folha.
- Foi pago R\$ 272,69 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) de juros/multas referente ao INSS do mês de dezembro, devido não ter terminado o processo de troca de gestão no banco antes do vencimento.

Auxílio Alimentação:

A despesa mensal com auxílio alimentação dos funcionários deste poder no mês corrente foi no valor de **31.899,99**.

Auxílio Saúde:

A despesa mensal com auxílio saúde dos servidores e vereadores deste poder no mês corrente foi no valor de **19.140,00**.

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o período
	57.186,96	0,00	0,00	57.186,96	0,00

Material Permanente Adquirido no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	0,00	0,00	0,00

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

I – Resumo das Atividades Realizadas:

O agente de contratação é servidor efetivo da prefeitura cedido á esse órgão.

A equipe de apoio foi nomeada através da portaria nº005/2024/SG.

CONTRATOS EM VIGÊNCIA

OBJETO	CONTRATADA	PERIODO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR TOTAL
Locação de sistema de informática automatizado	SISPEL sistemas integrados de software LTDA	Agosto de 2024 a agosto de 2025.	0,00	102.813,36
Manutenção computadores	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	15/10/2024 15/04/2025	0,00	41.880,00
Gerenciamento de cartão combustível	Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA	Julho de 2024 à julho 2025	0,00	150.000,00
Filmagem e transmissão das sessões	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	24/05/2024 24/05/2026	0,00	107.518,00
Limpeza e manutenção ar-condicionado	K Tavares Alencar	10/2024 10/2025	0,00	42.000,00
Fornecimento de internet	E M SILVA ELETRONICA	01/2025 12/2025	0,00	5.040,00
Mão de obra com aquisição de peças	Elite Clube LTDA	12/2024 12/2025	0,00	32.600,00
Mão de obra com aquisição de peças	MACIEL AUTO CENTER LTDA	12/2024 12/2025	0,00	40.886,96

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A CMSFG se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCRO, conforme resolução TC nº 258/2013;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancaria;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancaria e encaminhado ao controle interno mensalmente.

VII – DIVERSOS

1. Despesas com diárias:

Nome	Quant.	Cargo	Valor Unit.	Valor Total
Algaene	05	Servidora	603,00	3.015,00
Erlin	05	Servidora	518,40	2.592,00
José Ferreira	05	Servidor	414,00	2.070,00
			Total:	7.677,00

2. Despesas Diversas

Objeto	Empresa	Valor Pago
Energia	Energisa	4.109,15
Energia	Energisa	2.776,39
Taxas administrativas	Banco do Brasil S/A	13,60



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EMPENHOS ESTIMATIVO/GLOBAL

Empenho	Objeto	Valor Global	Valor pago no Período	Valor pago até o Período	Saldo
1	Taxas Bancarias	1.240,05	13,60	61,60	1.226,45
2	Gerenciamento de cartão	52.229,97	0,00	0,00	52.229,97
5	Energia	55.340,04	0,00	0,00	55.340,04
6	peças veículos Elite	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00
7	Mão de obra veículos Elite	16.300,00	0,00	0,00	16.300,00
8	peças veículos Maciel	40.886,96	0,00	0,00	40.886,96

RECOMENDAÇÃO

Ao fim deste relatório, recomendo, que a administração se atente a algumas situações que precisam ser avaliadas:

Regulamentações: as poucas regulamentações existentes neste poder estão desatualizadas, este controle se disponibiliza, para que possamos atualizar as existentes e elaborar as que são necessárias para o bom funcionamento do órgão e para que os devidos controles sejam mantidos.

Portal da transparência, temos algumas pendencias neste departamento, ao elaborar meu relatório vi que a vigência dos contratos está desatualizada, assim como o estágio das licitações.

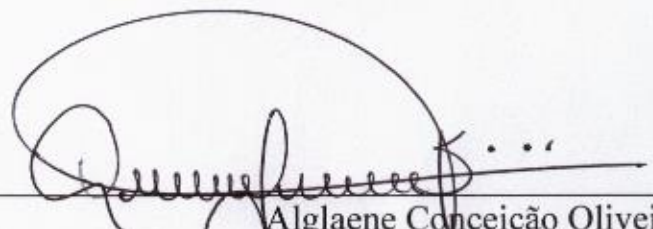


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé estão em conformidade com as exigências legais; no entanto, este controle sugere que a administração se atente a algumas sugestões e/ou observações que são colocadas no decorrer dos relatórios mensais elaborados por este departamento.

São Francisco do Guaporé – RO, 31 de março de 2024.



Algaene Conceição Oliveira
ACI – Assessora de Controle Interno – CMSFG